



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Compromisso, Cidadania e Transparência!

INDICAÇÃO Nº 64/2021

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente **providenciar a instalação de redutor de velocidade na Rua Moacir José da Silva, Bairro São José, neste Município.**

### JUSTIFICATIVA

Apresento esta proposição, atendendo um pedido dos moradores da região, tendo em vista o aumento do trânsito de veículos no local e os constantes acidentes que vem sendo registrados na via. É lamentável observar a imprudência e o desrespeito às normas de trânsito de alguns motoristas que abusam da velocidade, colocando em risco não só a própria vida, como a de muitos pedestres, ciclistas e demais motoristas.

Desta forma, a colocação dos redutores tem como objetivo proporcionar maior segurança e tranquilidade à população.

Sala das Sessões, 08 de fevereiro de 2021.

  
José Justino Pires Damaso  
Vereador